



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 0010/2012

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município das Correntes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representarem esta unidade gestora quanto a operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, para alimentação do módulo de execução orçamentária e financeira, junto ao Tribunal de Contas do estado de Pernambuco:

Eva Christina de Siqueira Monteiro - Servidora – Perfil gerenciador

CPF: 000.370.734-27

ENDEREÇO: Rua João Vieira Azevedo, nº31, Correntes/PE.

e-mail: evasiqueiramonteiro@hotmail.com

Josivania Firmino da Silva- Servidora – Perfil gerenciador

CPF: 765.250.584-49

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, nº 39 – Centro – Correntes/PE

e-mail: jos_firmino@hotmail.com

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Correntes, 31 de maio de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Presidente